



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019

Às oito horas do dia dezesseis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte foi dado início aos trabalhos do Pregão 089/2019. “*Contratação de serviços de publicações oficiais do município de São João Batista do Glória em jornais de grande circulação no Estado de Minas Gerais*”. Reuniram a Pregoeira, Comissão de Apoio e Proponente participante, sendo que se interessou em participar do certame apenas empresa; CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 12.251.837/0001-92 estabelecida à Avenida Prefeito Gil Diniz, nº 674, Sala 105, Fonte Grande, Contagem/MG, devidamente representado pelo Srº Air Aguiar Filho, inscrito no CPF: 093.856.266-55. O proponente participante credenciado declarou o atendimento de todos os requisitos necessários para participação do certame. Recebido os envelopes de Proposta Comercial e Habilitação que foram rubricados por todos os presentes. A seguir foi aberto o envelope contendo as propostas comerciais, que depois de analisada e rubricada pelos presentes, foi verificada a conformidade da mesma com as exigências do instrumento convocatório. Em seguida foram ordenadas as propostas por item observando a classificação pelo menor preço. Iniciada a fase de lances verbais e negociação de melhores preços a dizer para o item 01: o valor de R\$ 64,00 sessenta e quatro reais o (cm) .Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pela licitante estava em pleno acordo com o edital. Registra-se nesta ata que a licitante CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME foi declarada Habilitada. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Desse modo, encaminha-se o presente ao Gabinete da Prefeita, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito